

Ministério do
Trabalho



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO
ESTADO DO PARANÁ
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Rua José Loureiro, 574, Centro – CEP 80010-924 – Curitiba/PR
Fone (41) 3901-7522**

REQUERENTE: SINPES – SINDICATO DOS PROFESSORES DE ENSINO SUPERIOR DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, representado por Valdyr Perrini, vice-presidente, Fredy Estupinan Carranza, diretor, e Anelize D. Assis Santos, assistente jurídica.

REQUERIDOS: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA., ausente, e SINEPE – SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARANÁ, também ausente.

PROCESSO: 46212.008393/2017-61 – SM004631/2017

N. DE TRABALHADORES ABRANGIDOS: 850 (oitocentos e cinquenta) aproximadamente.

ATA DE REUNIÃO

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 14 horas, na sede da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná, situada na Rua José Loureiro, nº. 574, Curitiba, sob a coordenação do Chefe da Seção de Relações do Trabalho, Luiz Fernando Favaro Busnardo, compareceram os representantes sindicais, acima nominados, para tratar, sob a mediação do órgão trabalhista, de assuntos relativos a problemas de segurança da Universidade Positivo. Iniciada a reunião, as partes requeridas foram aguardadas por quarenta e cinco minutos, sem comparecerem, em que pese devidamente convidadas para tanto, frustrando os objetivos da reunião. Pela parte requerente, afirmou-se então que existe uma grande apreensão por parte dos professores acerca da segurança da comunidade acadêmica em face de dois problemas ocorridos no âmbito da Universidade Positivo: o primeiro, decorrente da queda de um vitral ocorrida na calçada da rua XV de Novembro, em face da não tomada de medidas básicas de segurança por parte da universidade quando da reforma do prédio, recentemente adquirido do grupo Marista; o vitral feriu uma transeunte que foi encaminhada para o pronto-socorro pelo SAMU, em estado grave. O segundo problema, relativo à segurança do campus Ecoville, diz respeito a um estupro que ocorreu em função da manifesta falta de segurança e de iluminação no imóvel de propriedade dessa universidade. O SINPES recebeu denúncias de que a segurança do campus à época era responsabilidade de onze vigias, divididos entre as tarefas de segurança e de funcionamento do estacionamento. No momento da ocorrência do crime, cinco desses onze vigias se encontravam no refeitório, segundo informações colhidas pelo sindicato. O objetivo da presente mesa-redonda era saber que medidas estão sendo tomadas para sanar esse problema, lamentando o SINPES a ausência das autoridades universitárias ao presente evento. Nada mais havendo a constar, e diante da ausência dos requeridos, encerrou-se a reunião às 14h50min, lavrando-se esta ata negativa que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, distribuindo-se uma via aos requerentes.

Valdyr Perrini

Luiz Fernando Busnardo

Anelize D. Assis Santos